



COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

NONO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
4 a 6 de março de 2009
Washington, D.C., Estados Unidos

OEA/Ser.L/X.2.3
CICTE/doc.6/09 rev. 1
9 março 2009
Original: inglês

PLANO DE TRABALHO PARA 2009 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na primeira sessão plenária, realizada em 6 de março de 2009)

PLANO DE TRABALHO PARA 2009 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na primeira sessão plenária, realizada em 6 de março de 2009)

O CICTE tem como propósito principal promover e desenvolver a cooperação entre os Estados membros para prevenir, combater e eliminar o terrorismo, de acordo com os princípios da Carta da OEA e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo e com pleno respeito à soberania dos países, ao Estado de Direito e ao Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão estipuladas tanto no Estatuto como no Regulamento do CICTE.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

SEÇÃO I. MANDATO / FONTE
1. DECLARAÇÕES DO CICTE
Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infra-Estrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo – CICTE/DEC.1/07. “11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover atividades de educação e capacitação nos Estados membros para criar uma cultura pública de reconhecimento da infra-estrutura crítica, a fim de sensibilizar a sociedade civil.”
2. DECISÕES DO CICTE
Segurança do Turismo e Instalações Recreativas nas Américas (decisão adotada no Oitavo Período Ordinário de Sessões do CICTE) – <u>CICTE/doc.12/08, Relatório Apresentado pelo Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo.</u> Instruir a Secretaria “continuar a prestar assistência técnica e reforço institucional aos Estados membros, conforme apropriado, sobre a segurança do turismo e instalações recreativas, levando em conta os resultados do Projeto-Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros.”

**SEÇÃO I.
MANDATO / FONTE**

3. RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA

Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES. 2272 (XXXVII-O/07)

“10. Encarregar a Secretaria do CICTE de implementar os programas e projetos constantes do Plano de Trabalho de 2006-07 do CICTE, em especial os que se referem a: proteção da infra-estrutura crítica, cooperação internacional, medidas para prevenir, controlar e punir o financiamento do terrorismo mediante programas de capacitação dos operadores judiciais encarregados da investigação, indiciamento e punição desses delitos; assistência no cumprimento das nove recomendações especiais sobre financiamento do terrorismo do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (GAFI); assistência na criação e implementação da Rede Hemisférica de Equipes de Atendimento a Incidentes de Segurança Cibernética (CSIRTS) nos países que delas ainda não disponham; o Programa de Segurança em Instalações Turísticas e Recreativas nas Américas (ITRS); medidas para prevenir a apropriação de materiais biológicos, químicos e nucleares por terroristas e assistência técnica para melhorar a qualidade dos documentos de viagem e outros afins e as suas medidas de segurança.”

Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES. 2396 (XXXVIII-O/08)

“8. Encarregar a Secretaria do CICTE de implementar os programas e projetos constantes do Plano de Trabalho de 2008 do CICTE.

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)

“6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apóiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com respeito a:

- a) elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
- b) ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;

**SEÇÃO I.
MANDATO / FONTE**

- c) fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;
- d) ...;
- e) realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
- f) proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- g) proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas;
- h) melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços;...

Adoção de uma estratégia interamericana integral de segurança cibernética: uma abordagem multidimensional e multidisciplinar para a criação de uma cultura de segurança cibernética, [AG/RES. 2004 \(XXXIV-O/04\)](#)

“7. Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEL e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitarem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia...”

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1. CONTROLES FRONTEIRIÇOS	A. SEGURANÇA MARÍTIMA	1. Avaliação das necessidades de treinamento em segurança portuária e treinamento complementar.	4 avaliações das necessidades de treinamento em segurança portuária. 4 cursos de treinamento complementar em segurança portuária
		2. Treinamento e exercícios práticos em gestão de crises em instalações portuárias	3 exercícios de simulação
		3. Workshops sobre as melhores práticas em implementação de normas internacionais de segurança marítima (inclusive o código ISPS)	2 workshops sub-regionais
		4. Workshops de capacitação em aptidões e exercícios de segurança marítima (Manual APEC)	1 workshop hemisfério
	B. SEGURANÇA DA AVIAÇÃO	1. Cursos de capacitação	16 cursos
		2. Bolsas de estudo para cursos de capacitação da ICAO	20 bolsas de estudo
	C. SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE FRAUDES DE DOCUMENTOS	1. Cursos especializados de capacitação	3 cursos
		2. Workshops sub-regionais sobre segurança de documentos de viagem	2 workshops sub-regionais

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	1. Missões de assistência técnica legislativa com autoridades públicas de alto nível sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo	7 missões
		2. Capacitação especializada no país para promotores públicos, juízes e pessoal encarregado do cumprimento da lei	3 cursos
		3. Treinamento regional e sub-regional e conferências ministeriais sobre cooperação internacional para o desenvolvimento de esquemas legislativos nacionais e internacionais para combater o terrorismo	1 conferência sub-regional de alto nível. 1 seminário ibero-americano
	B. FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	1. Assistência técnica e workshops de treinamento para reforçar a legislação, implementação e esforços de cumprimento da lei contra o financiamento do terrorismo	1 workshop sub-regional 1 workshop especializado sobre contrabando de dinheiro a granel e transportadores ilícitos de dinheiro em efetivo (<i>cash couriers</i>)
		2. Assistência técnica em financiamento do terrorismo, utilizando o “Guia Prático de Combate do Financiamento de Terrorismo 2007” do CICTE	Apresentações sobre o Guia nos cursos de capacitação

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
3. PROTEÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CRÍTICA	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	1. Assistência técnica no estabelecimento e gestão as Equipes de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (CSIRTs)	3 workshops sub-regionais 4 missões de assistência técnica
		2. Workshops de segurança cibernética	1 workshop hemisférico da OEA 1 workshop conjunto (Conselho da Europa/CICTE)
		3. Apoio à Rede Hemisférica de CSIRTs	1 workshop técnico
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	1. Desenvolvimento de um programa de segurança do turismo para o México	2 workshops de grupos interessados
		2. Curso de treinamento em segurança de pessoal no setor turístico em todo o Hemisfério	4 cursos
		3. Desenvolvimento de currículos acadêmicos sobre segurança do turismo	Pesquisa e desenvolvimento com parceiros internacionais
4. FORTALECIMENTO DE ESTRATÉGIAS SOBRE AMEAÇAS TERRORISTAS EMERGENTES	GESTÃO DE CRISES	Desenvolvimento, a pedido de um Estado membro, do exercício de reforço de capacidades para funcionários públicos sobre respostas a um ataque terrorista, destinado ao reforço de capacidades institucionais e desenvolvimento ou fortalecimento de mecanismos ou estratégias nacionais para responder a este tipo de crise	2 exercícios (teóricos) de simulação de gestão de crise

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
5. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS	PARCERIAS	Criar e fortalecer parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e sub-regionais, bem como com entidades de segurança e técnicas dos Estados membros do CICTE, de outros países e de repartições da Secretaria-Geral da OEA, bem como manter informados os Estados membros da OEA, conforme apropriado	Participação em conferências, elaboração de documentos, visitas oficiais e reuniões de coordenação
6. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO	Avaliação do desempenho de provedores de treinamento de cursos de capacitação da Secretaria do CICTE e de cursos e exercícios de reforço de capacidades	4 viagens de monitoramento

ENTIDADES INTERAMERICANAS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DO CICTE

A. Órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano

A.1 Secretaria-Geral da OEA

1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais
 - Escritório de Cooperação Jurídica
2. Subsecretaria de Administração e Finanças (SAF)
 - Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia
3. Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
4. Secretaria da Comissão Interamericana de Comunicações (CITEL)
5. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Portos (CIP)
6. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
7. Secretaria de Segurança Multidimensional
 - Departamento de Coordenação de Políticas e Programas de Segurança Multidimensional
 - Departamento de Segurança Pública
 - Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

A.2 Outros órgãos, organismos e entidade

1. Grupo de Trabalho sobre Crime Cibernético da Reunião de Ministros da Justiça ou Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
2. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

B. Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

1. Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC)
2. Associação de Comissários de Polícia do Caribe (ACCP)
3. Associação de Estados do Caribe (ACS)
4. Associação de Chefes de Polícia Centro-Americanos
5. Força-Tarefa de Ação Financeira do Caribe (CFATF)
6. Comunidade do Caribe (CARICOM)
7. Agência de Implementação em Matéria de Crime e Segurança da CARICOM (IMPACS)
8. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)
9. Secretaria da Commonwealth
10. Conselho Europeu de Peritos em Terrorismo (CODEXTER)

11. Conselho da União Européia
12. Grupo Egmont
13. Grupo de Ação contra o Terrorismo do G8 (G8 CTAG)
14. Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF)
15. Grupo de Trabalho de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD)
16. Grupo de Peritos em Segurança e Assistência da Aviação (GEASA)
17. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
18. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
19. Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO)
20. Organização Marítima Internacional (IMO)
21. Fundo Monetário Internacional (FMI)
22. Organização Internacional para as Migrações (OIM)
23. INTERPOL
24. Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) – Unidade de Ação contra o Terrorismo
25. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
26. Fórum Regional de Associação de Nações do Sudeste Asiático (FRA-ASEAN)
27. Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
28. Diretoria Executiva da Comissão de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (CTED)
29. Força-Tarefa Interagencial de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
30. Pesquisa Inter-Regional sobre Crime e Justiça das Nações Unidas (UNICRI)
31. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD)
32. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe (UNLiREC)
33. Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime – Setor de Prevenção do Terrorismo (UNODC/TPB)
34. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado em conformidade com a Resolução 1267
35. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado em conformidade com a Resolução 1540
36. Iniciativa de Transportes do Hemisfério Ocidental (WHTI)
37. Banco Mundial
38. Organização Mundial Aduaneira (OMA)